



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6129/2014

“Dispõe sobre Comissão no Conselho de Cultura”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 2º, do art. 11, da Lei nº 2217/2012, com a redação da Lei nº 2292/2014,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica assim constituída a Comissão para regulamentar e conduzir o processo de seleção dos representantes da sociedade civil, com vistas ao Conselho de Cultura, com observância do disposto na lei nº 2217/2012:

a) – Pelo Poder Público:

- *Rosângela Dias da Ressurreição*
CPF nº 029.027.438-90 e RG nº 13.884.543
- *Vera Lúcia Ferreira Alonso*
CPF 124.745.328-62 e RG nº 8.365.138

b) - Pela sociedade Civil:

- *Carmem Lúcia Prado*
CPF nº 077.469.438-61 e RG nº 9.699.747-3
- *Jéssyca Biazini Guimarães Thomé*
CPF nº 364.613.548-40 e RG nº 41.873.737-X

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra